



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.286/2022

Concede licença luto a servidora **ELIANA JOSÉ FRANCISCO ZUBIOLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANA JOSÉ FRANCISCO ZUBIOLI**, matrícula 999861, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.308.833-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 017.299.979-02, nomeada em 04 de fevereiro de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 18 de dezembro de 2022 à 25 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Junho | 20 22
DE N.º 12.64
UMUARAMA 2021 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS